

PORTARIA Nº 35/2026
15 DE MAIO DE 2026

Concede Licença a servidor que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **DINARTE INÁCIO JÚNIOR**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, a partir de 1º de julho de 2026, referente ao 2.º mês do 7.º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NOC4-YFKZ-6N7C-VSDT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 15/05/2026 09:13:38 (Docflow)